



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

**Dispõe sobre a sinalização informativa de vias públicas
sujeitas à inundações e alagamentos.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º- Serão sinalizadas as vias públicas passíveis de inundações ou alagamentos.

Art. 2º- A sinalização terá caráter educativo e informativo.

Art. 3º- Essa lei atende ao disposto no art. 3º, inciso IX, da Lei Municipal 4.999/2010, que visa garantir aos cidadãos o livre acesso às informações relativas ao meio ambiente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A cidade de Vila Velha tem um histórico de inundações e alagamentos provocados pelas chuvas. Esses efeitos climáticos, potencializados pela impermeabilização da cidade são característicos em algumas regiões da cidade.

Sabe-se do dever do poder público em realizar obras visando a mitigação dos efeitos danosos que uma enchente pode provocar, porém é necessário que as pessoas tenham acesso a esse tipo de informação, visando se precaver de situações inesperadas. Logo, com essa sinalização em vias sujeitas à inundações, o cidadão poderá pelo menos ter acesso à essa informação, evitando passar ou permanecer nestes locais.

Por fim, é com grande expectativa que submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **04/11/2024 14:15**

Checksum: **D90121DB4EA6DB9FEEB5CF00C0EA29E5C90B5934924D3888D06D5D3CEFCCF246**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.